Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 690

APROVA 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 390/97.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decreta e Promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado em todas as cláusulas o 2º Termo Aditivo ao Convênio 390/97, firmado entre o ***Estado de Minas Gerais, através da Secretaria da Saúde,*** e a ***Prefeitura do Município de Varginha,*** prorrogando sua vigência até 30 de Julho de 1.999.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 26 de Maio de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário